



Projeto de Lei nº 3.509/2025

Dispõe sobre a autorização de estadualização do trecho de estrada que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a assumir o controle, a administração, a manutenção e a conservação da estrada da Comunidade Rural do Município de Prados Vitoriano Veloso (Bichinho) a Tiradentes, trecho de 7 km.

Art. 2º – A autorização contida no *caput* deste artigo compreende todos os atos administrativos necessários à efetivação do controle e da manutenção da rodovia.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: A estrada que liga a cidade de Tiradentes à comunidade de Vitoriano Veloso (Bichinho) reveste-se de crucial importância para a região, justificando a necessidade de sua estadualização para que sejam implementadas as melhorias urgentes.

Em primeiro lugar, a referida estrada é a principal via de acesso ao turismo em Bichinho, motor fundamental da economia local. Bichinho desenvolveu-se significativamente no turismo, seja no artesanato, na gastronomia ou na cultura, e Tiradentes também contribui enormemente para este fluxo. No entanto, o mau estado do único acesso existente entre Bichinho e Tiradentes tem gerado enormes transtornos para os visitantes. Muitos turistas relatam que não pretendem voltar devido às dificuldades de acesso, chegando mesmo a regressar da “Casa Torta” para evitar maiores danos aos seus veículos. Esta situação tem tido uma repercussão negativa nas redes sociais, ameaçando a reputação de Bichinho, construída ao longo de muitos anos.

Em segundo lugar, a estrada é essencial para o transporte de trabalhadores, tanto os que trabalham em Tiradentes quanto os que vêm de fora. A maior dificuldade da comunidade no meio comercial tem sido a falta de mão de obra, sendo que muitos trabalhadores dependem do transporte público, que frequentemente está avariado devido às condições da estrada. Utilizar veículos particulares torna-se excessivamente dispendioso, limitando as opções de emprego para os moradores e dificultando a busca por melhores oportunidades.

Adicionalmente, a má condição da estrada afeta o transporte de mercadorias comerciais para Bichinho. Muitos comerciantes relatam dificuldades em efetuar vendas, pois transportadoras específicas se recusam a ir a Bichinho devido ao mau acesso. Todo o setor comercial necessita de uma boa estrada para operar eficazmente. A situação atual provoca congestionamentos e aumenta o tempo de deslocamento.

A falta de uma estrada em boas condições também afeta a competitividade de empresas que possam querer investir em Bichinho, contribuindo para um custo de vida elevado na comunidade.

Face a este cenário, torna-se evidente que a municipalização da estrada não tem sido suficiente para garantir as melhorias necessárias. A importância vital desta via para o turismo, para o transporte de trabalhadores e mercadorias e para a economia local como um todo clama por uma intervenção mais robusta e com maior capacidade de investimento. A estadualização da estrada permitiria alocar recursos estaduais para a sua requalificação e manutenção contínua, resolvendo os problemas de acesso que afetam gravemente a comunidade de Bichinho e a região circundante. Só assim será possível reverter a imagem negativa, garantir o

desenvolvimento econômico e social de Bichinho e permitir que os turistas regressem e desfrutem do que a comunidade tem a oferecer.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres deputados apoio para aprovação da presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.